

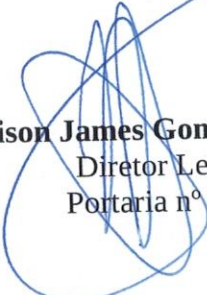


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO PARA PROCESSO DIGITAL

Certifico para os devidos fins que, nos termos da Resolução nº 09/2020 e do Ato da Presidência nº 016/2021-GAB/PRES/CMP, o **Projeto de Lei nº 014/2021**, que “Determina que os serviços terceirizados pelo poder público que utilizem veículos caminhões e máquinas sejam equipados com GPS para rastreamento e dá outras providências”, foi migrado para o processo legislativo eletrônico, constando sua tramitação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Parauapebas/Pa, 12 de março de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 021/2021